



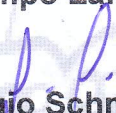
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADODOPARANÁ

EDITAL Nº 06/10

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, considerando o Projeto de Lei nº. 22/10, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, em tramite neste Poder Legislativo, que objetiva promover a alteração das disposições legais e das condições que tratam de espaços destinados a estacionamentos ou garagens de veículos vinculadas às atividades vocacionadas pelas edificações, em consonância com o tipo de ocupação dos imóveis urbanos, previstas na Lei Municipal nº. 1821, de 08.03.05, assim como, o Parecer Técnico do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – CONDUMA, do Município de Campo Largo que, por votação unânime de seus membros, contempla e aprova todos os aspectos pertinentes a matéria em causa, abordando os impactos sociais, econômicos, urbanísticos e ambientais que se requisitam a espécie, para os fins previstos nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 30, da Lei Municipal nº 1.812/05, veicula este EDITAL, para tornar público e dar conhecimento a quem interessar possa, do conteúdo dos expedientes e pretensões legislativas em referência que, desde já, ficam disponibilizados para consultas, exames e impugnações, pelo prazo de 07 dias de sua publicação neste órgão de imprensa, na sede da Câmara Municipal, à Rua Subestação de Enologia, 2008, em Campo Largo, no horário comercial, na forma da lei.

Câmara Municipal de Campo Largo, 12 de julho de 2010.


Sérgio Schmidt
Presidente